



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU nº 118, de 23 de junho de 2020, que concede aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.4509.0009763/2024-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 322, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Procuradora de Justiça deste Ministério Público MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, matrícula 324-7, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35%, cujo pagamento foi assegurado pelo Mandado de Segurança nº 2006.00.2.009157-3.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942821** e o código CRC **26E85994**.

19.04.4509.0009763/2024-69